

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16  
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
MS/MT – 4630002145 - CEMIG x UNICOPA IND.COMP. ELET. INF. LTDA. Realizado o acréscimo de 24,98%, conforme limite legal, nas quantidades contratadas, alterando o valor do contrato de R\$ 510.506,47 para: R\$ 638.040,73. Assinatura: 17/10/2018.  
MS/MT – 4630002203 - CEMIG x LANDIS + GYR EQUIP. MEDIÇÃO LTDA. Realizado o acréscimo de 11,20% para os códigos 380970,380971 e 380972; 8,89% para o código 380986, conforme limite legal, nas quantidades contratadas, alterando o valor do contrato de R\$ 11.150.841,70 para: R\$ 12.147.890,00. Assinatura: 10/10/2018.  
MS/MT – 4630002248 - CEMIG x COOPER POWER SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Realizado a transferência dos itens 2 (dois) a 4 (quatro) dos códigos 920872 (Religador Trifásico 15 kv), código 920873 (Religador Trifásico 27 kv) e código 920874 (Religador Trifásico, 38 kv) para o item 6 (seis) - código 920874 (Religador Trifásico 38 kv) conforme limite legal, nas quantidades contratadas, alterando o valor do contrato de R\$ 6.668.595,96 para: R\$ 6.631.138,51. Assinatura: 01/10/2018.  
MS/MT – 4630002179- CEMIG x BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Realizado o acréscimo de 16,83% para os códigos 241521, 907114, 907111, 907112, 906922, 240333; 19,80% para os códigos 238485, 237990, 238055, 239582, 375793 conforme limite legal, nas quantidades contratadas, alterando o valor do contrato de R\$ 6.119.641,00 para: R\$ 7.096.446,67. Assinatura: 01/10/2018.  
MS/MT – 4630002112 - CEMIG x PREALL PREMOLDADOS ÁGUA LIMPA LTDA. Realizado Termo de Quitação e recibo definitivo por encerramento do contrato no valor de R\$ 802.344,00. Assinatura: 22/10/2018.

7 cm -06 1162110 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Domingas Augusta da Cunha	CPF: 053.085.066-47	23729/2015
Ricardo do Nascimento Tavares	CPF: 516.418.286-68	51238/2014

## CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração, haja vista a não apresentação de defesa ou a apresentação da mesma de forma intempestiva, conforme o caso. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Mineradora Ltda. CNPJ: 19.806.181/0001-76	R\$ 14.559,45	541740/2018	147/2014
Marcio Moura Gonçalves CPF: 834.796.606-06	R\$ 14.559,45	541715/2018	48596/2014
Mineral Cristo Rei Ltda. CNPJ: 05.026.787/0001-84	R\$ 14.559,45	541694/2018	197077/2014

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

## ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, manifestação contra a decisão endereçada à: Diretoria de Autos de Infração.

Autuado	Valor Adequado	Processo	AI
Mineradora Ltda. CNPJ: 19.806.181/0001-76	R\$ 14.559,45	541740/2018	147/2014
Marcio Moura Gonçalves CPF: 834.796.606-06	R\$ 14.559,45	541715/2018	48596/2014
Mineral Cristo Rei Ltda. CNPJ: 05.026.787/0001-84	R\$ 14.559,45	541694/2018	197077/2014

## ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, manifestação contra a decisão endereçada à: Diretoria de Autos de Infração.

Autuado	Valor Adequado	Processo	AI
João Pereira da Silva	R\$ 1.126,93	543596/2018	35782/2015
Edimar Pereira	R\$ 525,89	541850/2018	2049/2015
Edson Borges dos Santos	R\$ 1.502,52	543104/2018	40010/2015
Márcio Expedito dos Santos	R\$ 300,51	542886/2018	35757/2015
Wileson de Jesus Fernandes	R\$ 1.310,18	542035/2018	229/2015
Kemps Franklin Campos	R\$ 1.051,78	541711/2018	523/2018
Geraldo Francisco Pereira	R\$ 758,73	541758/2018	760/2015
Marcos Andrade Pereira	R\$ 1.081,77	541892/2018	367/2018
Antônio Monteiro Coelho	R\$ 3.598,33	542505/2018	23085/2015
Fábio de Oliveira da Silva	R\$ 1.051,78	542771/2018	35995/2015
Laudete Pereira dos Santos	R\$ 1.277,16	542701/2018	33058/2015
Arley Mendes de Oliveira	R\$ 11.485,01	542124/2018	191013/2015
Ronigreice Teixeira de Matos	R\$ 5.108,56	542079/2018	193311/2015
Wanderley Francisco Barbosa	R\$ 1.352,28	544616/2018	148718/2015
Cícero Rocha Meireles	R\$ 7.512,75	543095/2018	158610/2015
Ronaldo Marques Rodrigues	R\$ 105,18	543649/2018	109016/2015
Joacy de Oliveira Moura	R\$ 15.026,89	541699/2018	1507/2015
Adão Pinto Barbosa	R\$ 1.146,21	543512/2018	172598/2015
Sérgio Ricardo Altef	R\$ 3.936,97	543001/2018	201389/2015
Osvaldo Moreira de Souza	R\$ 1.310,21	542369/2018	167450/2015
João Batista Teixeira	R\$ 3.757,85	543101/2018	29806/2015
José Adelcio Rodrigues dos Santos	R\$ 676,14	542907/2018	40020/2018
Ananias Pereira Rocha Lima	R\$ 150,25	517124/2018	172311/2015
Marcel Antônio de Meireles	R\$ 150,25	517143/2018	172309/2015
Antônio Aparecido Paulino	R\$ 751,27	605507/2018	233/2015
Adriano Rodrigues da Silva	R\$ 1.202,04	542760/2018	33131/2015
Cristiano Abreu de Castro	R\$ 1.352,28	543942/2018	31780/2015
Wanderley Rodrigues Calazani	R\$ 450,76	542721/2018	20312/2015
Felícia Eufrosina de Jesus	R\$ 2.704,56	543567/2018	158605/2015
Antônio Fernando Silva	R\$ 2.208,73	542423/2018	179745/2015
Diógenes Rodrigues de Souza	R\$ 1.504,04	517104/2018	298/2015
Gerson Santos Oliveira	R\$ 300,51	542583/2018	14905/2015
Leonardo Dias Pereira	R\$ 300,51	542637/2018	14929/2015
Flavio Correa Leite	R\$ 1.803,09	595257/2018	106241/2015

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.  
CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

MS/MT – 4630002197 - CEMIG x TRANSF. E SERV. DE ENERG. DAS AME.. Realizado o acréscimo de 21,56% os códigos 920719, 920695, 919228 e 919229; 14,57% para o código 922720; 7,16% para o código 911852; 12,44% para os códigos 920746, 920756, 917349, 917348, 920749, 920758, 922714, 922715, 920972, 920973, 920974, 920975, 922722, 922723; 8,24% para os códigos 922717, 922718, 372511, 916760, 916761, 922716 e para os itens de serviços 701015, conforme limite legal, nas quantidades contratadas, alterando o valor do contrato de R\$ 75.563.624,10 para: R\$ 90.395.892,50. Assinatura: 03/10/2018.

## REVOGAÇÃO

MS/MT – 510-G12675 - Objeto: Mastro Suporte Auxiliar – Lote: 01 - Revogado em vista das razões expostas no relatório da Comissão de Licitação, por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado. Data: 04/10/2018.

4 cm -06 1162113 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF/2ºNÍVEL/CONTAGEM/SRF-II

RESUMO DE CONTRATO Nº 1190/9197152

Partes: EMG/SEF/AF/2ºNível/Contagem e Elevadores Milênio LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva em 1 elevador instalado na DFT/Contagem. Prazo: 24/10/2018 a 23/10/2019. Valor: R\$ 18.285,00 Dotação Orçamentária: 1191.04.129.015.4022.0001.339039.21 fontes 10.1 e 29.1 Demétrius Garcia Cruz - Chefe da Administração Fazendária / 2º Nível / Contagem. Contagem, 06/11/2018.

2 cm -06 1162198 - 1

## DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Laudete Pereira dos Santos	33058/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Fábio de Oliveira Silva	35995/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Antônio Monteiro Coelho	23085/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marcos Andrade Pereira	367/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Geraldo Francisco Pereira	760/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Kemps Franklin Campos	523/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wileson de Jesus Fernandes	229/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Márcio Expedito dos Santos	35757/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Edson Borges dos Santos	40010/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Edimar Pereira	2049/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Pereira da Silva	35782/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lucio Ferreira dos Santos	33248/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Irene Vieira da Silva Ramos	2539/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jair Alves de Paula	4668/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lucimar Pereira da Silva	176068/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Ezequiel Pimentel da Silva	172316/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Elisio Lemes Batista	20492/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Carvalho Moreira	27818/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Município de Capitólio	148732/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Darildo Carlos Mendes de Aquino	179690/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wanderleia Maria Barcelos Guimarães	27245/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marcel Antônio de Meireles	172309/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Antônio aparecido Paulino	233/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gerson Santos Oliveira	14905/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Leonardo Dias Pereira	14929/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Flavio Correa Leite	106241/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

## CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Laudete Pereira dos Santos CPF: 800.611.926-00	R\$ 1.237,39	542701/2018	33058/2018
Fábio de Oliveira Silva CPF: 014.585.866-86	R\$ 1.048,10	542771/2018	35995/2018
Antônio Monteiro Coelho RG: 8172571	R\$ 2.329,12	542505/2018	23085/2015
Marcos Andrade Pereira CPF: 064.390.346-18	R\$ 1.048,14	541892/2018	367/2015
Geraldo Francisco Pereira CPF: 819.635.06-20	R\$ 735,16	541758/2018	760/2015
Kemps Franklin Campos CPF: 060.587.496-46	R\$ 1.019,00	541777/2018	523/2015
Wileson de Jesus Fernandes RG: 11699987	R\$ 1.310,18	542035/2018	229/2015
Márcio Expedito dos Santos CPF: 723.695.236-20	R\$ 291,14	542886/2018	35757/2015
Edson Borges dos Santos CPF: 108.877.698-10	R\$ 1455,37	543104/2018	40010/2015
Edimar Pereira CPF: 548.801.306-72	R\$ 509,50	541850/2018	2049/2015
João Pereira da Silva CPF: 050.832.956-60	R\$ 1019,09	543596/2018	35782/2015
José Adelcio Rodrigues dos Santos CPF: 691.162.706-06	R\$ 655,09	542907/2018	40020/2014
João Batista Teixeira CPF: 050.706.016-44	R\$ 3.640,95	543101/2018	29806/2015
Osvaldo Moreira de Souza CPF: 710.893.146-04	R\$ 1.352,28	542369/2018	167450/2015
Sérgio Ricardo Altef CNPJ: 05.273.854/0001-65	R\$ 3.640,95	543001/2018	201389/2015
Adão Pinto Barbosa CPF: 793.142.956-72	R\$ 1.146,21	543512/2018	172598/2018
Joacy de Oliveira Moura CPF: 956.934.166-15	R\$ 14.559,45	541699/2018	1507/2015
Ronaldo Marques Rodrigues CPF: 529.923.223-34	R\$ 101,88	543649/2018	109016/2015
Cícero Rocha Meireles CPF: 048.836.376-46	R\$ 7.278,50	543095/2018	158610/2015
Wanderley Francisco Barbosa CPF: 838.237.276-72	R\$ 1.310,21	544616/2018	148718/2015
Ronigreice Teixeira de Matos CPF: 750.575.662-10	R\$ 5.130,28	542079/2018	193311/2015
Arley Mendes de Oliveira CPF: 981.630.786-34	R\$ 18.643,06	542129/2018	191013/2015
Geraldo Quintino Bastos CPF: 147.446.346-91	R\$ 1.502,54	513005/2018	37977/2015
João Batista de Paula CPF: 491.340.356-72	R\$ 601,04	518120/2018	13249/2015
Marcel Antônio de Meireles CPF: 452.738.126-15	R\$ 145,58	172309/2015	517143/2018
Adriano Rodrigues da Silva CPF: 084.867.626-26	R\$ 1.064,60	542760/2018	33131/2015
Cristiano Abreu de Castro CPF: 032.506.916-66	R\$ 1.310,21	543942/2018	31780/2015
Wanderley Rodrigues Calazani CPF: 084.661.186-40	R\$ 436,74	542721/2018	20312/2015
Felícia Eufrosina de Jesus CPF: 028.698.556-05	R\$ 2.620,36	543567/2018	158605/2015
Antônio Fernando Silva CPF: 492.779.366-49	R\$ 2.208,73	542423/2018	179745/2015
Diógenes Rodrigues de Souza CPF: 524.323.606-30	R\$ 1.504,04	517107/2018	298/2015
Antônio Fernando Silva CPF: 492.779.366-49	R\$ 1.889,20	542423/2018	179745/2015
Gerson Santos Oliveira CPF: 993.508.235-00	R\$ 291,14	542583/2018	14905/2015
Leonardo Dias Pereira CPF: 775.175.206-87	R\$ 291,14	542637/2018	14929/2015
Flavio Correa Leite CPF: 072.477.727-00	R\$ 1.746,64	595257/2018	106241/2015

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

98 cm -06 1162318 - 1